

ATA N.º 22/2019

(Contém 9 páginas)

----- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com as devidas correções. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 17 de outubro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 2.685.756,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros, e quinze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 537.256,80 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis euros, e oitenta cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal sugeriu que, deve ser solicitado, à Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano, a fim de tomar conhecimento das medidas previstas para o Concelho de Miranda do Douro, nesse âmbito. -----

----- Transmitiu que solicitou, por escrito, ao Grupo Desportivo Mirandês e à Associação de Futebol de Bragança, informação escrita acerca da atual situação da

inscrição dos jogadores estrangeiros que integram o Grupo Desportivo Mirandês, não tendo ainda recebido resposta por parte de nenhuma das entidades. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins informou que, não está a ser feito o despejo dos caixotes do lixo na localidade de Vale de Mira, perguntando porque motivo não está a ser feito esse trabalho e se o mesmo tem estado a acontecer em outras localidades deste concelho. -----

----- No que respeita à utilização das viaturas da Câmara Municipal expôs que, no dia em que decorreu a anterior reunião deste órgão, depois de sair foi fazer compras numa superfície comercial, em Miranda do Douro, e que encontrou o encarregado do parque automóvel da Câmara Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, a fazer compras no mesmo estabelecimento, fazendo-se deslocar numa viatura da Câmara Municipal. -----

----- A este propósito, lembrou que, nessa mesma reunião tinha chamado à atenção para essa questão, como de forma abusiva alguns funcionários utilizam as viaturas da Câmara Municipal, tendo então referido também que o Vereador Ilídio Rodrigues utiliza uma viatura da Câmara Municipal para se deslocar de casa para a Câmara e vice-versa, o que considera reprovável que aconteça na medida em que é ilegal. -----

----- Informou que, naquele mesmo dia transmitiu telefonicamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o que constatou naquele dia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu, a respeito deste assunto, que logo de seguida entrou em contacto com o Sr. Aquilino Ginjo, tendo este apresentado um pedido de desculpas pelo ocorrido, e afirmando que seria a última vez que isso aconteceria. -----

----- Ficou acordado que, a próxima reunião do Órgão Executivo se realizaria no próximo dia trinta de outubro devido ao facto de no dia um de novembro ser feriado nacional. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar – Alteração do escalão do aluno Gabriel Morais Fernandes;

2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar;
3. Suplementos alimentares a atribuir aos alunos Carolina Fernandes, e Marcos Jimenez;
4. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2019/2020;
5. Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para aprovação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim;
6. Protocolo de colaboração para alteração da rede de emissores de televisão digital terrestre (TDT);
7. 21.ª modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 18.ª alteração ao orçamento da despesa, a 16.ª alteração ao Plano de atividades municipais e a 10.ª alteração ao plano plurianual de investimentos;
8. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente ao segundo pedido de aditamento ao processo n.º 116/1991 solicitado pela Santa Casa de Miranda do Douro em Miranda do Douro;
9. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor;
10. Benfeitorias realizadas pelo arrendatário Alberto Marçal no imóvel sito na Rua do Gidro em Miranda do Douro;
11. Empreitada: Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas;
12. Elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no concelho de Miranda do Douro – Libertação de garantias;
13. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 33 de trabalhos normais;
14. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais;

15. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;

Deliberações

----- 1. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 - Ação Social Escolar - Alteração do escalão do aluno Gabriel Morais Fernandes.”** -----

----- Foi presente a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sandrina Araújo, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do teor da mesma. -

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do escalão do aluno Gabriel Morais Fernandes, aluno do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para o ano letivo 2019/2020. -----

----- 2. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi presente a informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Sandrina Araújo, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do teor da mesma. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B, que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020, no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- 3. **“Suplementos alimentares a atribuir aos alunos Carolina Fernandes, e Marcos Jimenez.”** -----

----- Foi presente a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sandrina Araújo, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do teor da mesma. -

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos suplementos alimentares, para o ano letivo 2019/2020, a atribuir aos alunos

Carolina Fernandes, e Marcos Jimenez, alunos do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro. -----

----- 4. **“Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2019/2020.”**

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi apresentada informação por parte da Técnica Superior, Dr. Sandrine Araújo, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito da atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no âmbito da Ação Social Escolar do pré-escolar e 1.º ciclo, para o ano letivo 2019/2020, à semelhança do que vem ocorrendo em anos transatos, sendo o valor total do apoio a atribuir às escolas do 1.º ciclo e do pré escolar do agrupamento de € 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta euros). -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no âmbito da ação social escolar do pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o ano letivo 2019/2020.

----- 5. **“Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para aprovação a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim.”** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do teor da mesma. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim, sendo o valor da comparticipação do valor global de € 20.000,00 (vinte mil euros), que será transferida em sete prestações. -----

----- 6. **“Protocolo de colaboração para alteração da rede de emissores de televisão digital terrestre (TDT).”** -----

----- No que respeita ao protocolo de colaboração a celebrar entre este município e a ANACOM, cujo é a alteração da rede de emissores de televisão digital terrestre (TDT), a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do teor do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração para alteração da rede de emissores de televisão digital terrestre (TDT), a celebrar entre este município e a ANACOM. -----

----- **7. “21.ª modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 18.ª alteração ao orçamento da despesa, a 16.ª alteração ao Plano de atividades municipais e a 10.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à 21.ª modificação orçamental da despesa de 2019, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 21.ª modificação orçamental da despesa de 2019, que compreende a 18.ª alteração ao orçamento da despesa, a 16.ª alteração ao Plano de atividades municipais e a 10.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, que é do valor de € 66.270,00 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta euros). -----

----- **8. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente ao segundo pedido de aditamento ao processo n.º 116/1991 solicitado pela Santa Casa de Miranda do Douro em Miranda do Douro.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento de taxa solicitado pela Santa Casa de Miranda do Douro, em Miranda do Douro, referente ao segundo pedido de aditamento ao processo n.º 116/1991, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do solicitado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da taxa referente ao segundo pedido de aditamento ao processo n.º 116/1991 solicitado pela Santa Casa de Miranda do Douro em Miranda do Douro, sendo o valor da referida taxa do valor de € 40,35 (quarenta euros, e trinta e cinco cêntimos). -----

----- **9. “Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor para requisição de

água e saneamento, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do solicitado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção de pagamento da taxa de vistoria para requisição de água e saneamento, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor, sendo a referida taxa do valor de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala, aquando da discussão e votação deste assunto, devido ao facto de integrar os órgãos sociais da associação suprarreferida. -----

----- **10. “Benfeitorias realizadas pelo arrendatário Alberto Marçal no imóvel sito na Rua do Gidro em Miranda do Douro.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado prestou informação da Técnica Superior, Dr.^a Suzete Pires, acompanhada de parecer jurídico, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, pagar ao arrendatário da casa de habitação sita na Rua do Gidro, em Miranda do Douro, Alberto Marçal, a quantia de € 5.438,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito euros), pelas benfeitorias por ele realizadas na referida casa. -----

----- **11. “Empreitada: Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso na realização dos trabalhos da empreitada supramencionada, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. -----

----- **12. “Elaboração do cadastro das infraestruturas nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no concelho de Miranda do Douro – Libertação de garantias.”** -----

----- Relativamente ao assunto acima referido prestou informação o Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias prestadas pela empresa adjudicatária aquando da adjudicação da aquisição de serviços acima referida, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade, a fim de proceder à libertação da respetiva garantia, registada na Caixa geral de Depósitos sob o n.º 0833.003384.093, do valor de € 6.307,14 (seis mil, trezentos e sete euros, e catorze cêntimos). -----

----- **13. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 33 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto supramencionado concernente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 33, referente à empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, Ovava – Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 15.311,96 (quinze mil, trezentos e onze euros, e noventa e seis cêntimos). -----

----- **14. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto suprarreferido respeitante à empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6, referente à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, cujo valor é de € 32.528,76 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte oito euros, e setenta e seis cêntimos). -----

----- 15. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.” -----

----- Foi apresentado ao auto supra indicado respeitante à empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do respetivo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2, referente à empreitada supradita, adjudicada à empresa NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 36.784,62 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros, e sessenta e dois cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

